



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CAF-CAP

Comunicado: 370/2023

Data: 06/12/2023

Assunto: REPASSES DE VERBAS E BB ÁGIL

1. Repasses do PDDE Manutenção e Serviços 2023 e Contador, conforme COMUNICADO CISE/COFI Nº 38/2023

Prezados (as) Diretores,

De acordo com o COMUNICADO CISE/COFI Nº 38/2023, informo que estão sendo repassados, **entre os dias 05 e 08 de dezembro**, recursos financeiros relativos ao **PDDE PAULISTA - MANUTENÇÃO e CONTADOR** às unidades executoras das escolas da rede pública estadual, que não haviam sido contempladas com os repasses efetuados anteriormente.

Os recursos poderão ser utilizados em ações voltadas à garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física das unidades escolares beneficiadas, obedecendo a natureza econômica dos repasses, **QUE SERÃO DE CUSTEIO.**

Os serviços contratados deverão obedecer ao que estabelece o Anexo 2 - Manutenção e pequenos reparos e o Anexo 5 - Uso dos recursos do PDDE Paulista - Contabilidade, disponíveis no Mural de Avisos da Secretaria Escolar Digital (SED).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Cabe ressaltar que os repasses aqui citados estão condicionados à regularidade da Associação de Pais e Mestres (APM) e das prestações de contas, bem como à margem de execução dos repasses anteriormente recebidos, entre outros critérios.

Lembro, também, que é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar e providenciar a elaboração do Plano de Aplicação Financeira (PAF), cujo modelo pode ser extraído da Secretaria Escolar Digital (SED).

Destaco que a totalidade dos recursos financeiros do **PDDE PAULISTA - MANUTENÇÃO**, repassados às APM, somados àqueles que já estão disponíveis em conta corrente, deverão ser destinados prioritariamente às ações de melhorias de infraestrutura no período de recesso escolar, priorizando as necessidades dos alunos para o segundo semestre letivo.

2. Implementação do Gestão Ágil na Secretaria Escolar Digital (SED), conforme COMUNICADO COFI Nº 39/2023

Informo que a integração entre o sistema Gestão Ágil do Banco do Brasil (BB) e a Secretaria Escolar Digital (SED), para as prestações de contas do PDDE PAULISTA, **ESTÁ PREVISTA PARA OCORRER EM 06/12/2023.**

Com esta integração, no dia seguinte ao lançamento dos comprovantes das despesas no sistema Gestão Ágil do BB, as unidades escolares conseguirão visualizá-los na SED, bem como efetuar os ajustes, lançamentos e adicionar documentos complementares, necessários para finalização das prestações de contas.

Cabe destacar que, de acordo com o Artigo 2º da Resolução SEDUC nº 06/2022, as unidades escolares devem finalizar na SED as suas prestações de contas do PDDE PAULISTA, relativas ao exercício 2023, até o dia 15 de março de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

As orientações técnicas, bem como os manuais de uso do sistema serão divulgados posteriormente.

Atenciosamente,

Responsável:

Luiz de Oliveira Netto

Diretor Técnico II

Centro de Administração, Finanças e
Infraestrutura - CAF

De acordo:

Alair Candelária Bernardinetti Lelli

Dirigente Regional de Ensino